

Portaria n.º 163/2014

De acordo com o regime transitório previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece o regime da titularidade dos recursos hídricos.

Encontra-se pendente, desde data anterior a 27 de outubro de 2007, o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio sito no lugar de Vitória, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, requerida por João Francisco Fernandes Correia e outros, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4511/05.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da subalínea v) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 13322/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, na redação conferida pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 1941-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro, e pela Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, no uso das competências delegadas ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 5957/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e do disposto no n.º 4 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º**Comissão de Delimitação**

Na sequência do Parecer n.º 6208, de 4 de junho de 2009, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio sito no lugar de Vitória, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, requerida por João Francisco Fernandes Correia e outros, que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4511/05, com a seguinte composição:

- a) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante dos requerentes.

Artigo 2.º**Auto de Delimitação**

1 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora constituída observará as normas procedimentais constantes do Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, e as orientações do Parecer n.º 6208, de 4 de junho de 2009, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo Pendentes em 27 de outubro de 2007.

12 de fevereiro de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.
207626664

Portaria n.º 164/2014

De acordo com o regime transitório previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, a qual estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Encontra-se pendente, desde data anterior a 27 de outubro de 2007, o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio sito no lugar da “Quinta da Estalagem” ou “Quinta da Plameira”, descrita na ficha 527/931116, da freguesia de Palhais, concelho do Barreiro, requerida por GOGUI – Construções S.A. (ex-Adelino Manuel da Silva Correia Martins), que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4570/12.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da subalínea v)

da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 13322/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, na redação conferida pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 1941-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 26, de 6 de fevereiro, e pela Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, no uso das competências delegadas ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 5957/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 8 de maio, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e do disposto no n.º 4 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º**Comissão de Delimitação**

Na sequência do Parecer n.º 6279, de 16 de maio de 2013, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio sito no lugar da “Quinta da Estalagem” ou “Quinta da Plameira”, freguesia de Palhais, concelho do Barreiro, requerida por GOGUI – Construções S.A. (ex-Adelino Manuel da Silva Correia Martins), que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4570/12, com a seguinte composição:

- a) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante do requerente.

Artigo 2.º**Auto de Delimitação**

1. O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora constituída observará as normas procedimentais constantes do Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, e as orientações do Parecer n.º 6279, de 16 de maio de 2013, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2. O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos dos números 6 e 7 Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo Pendentes em 27 de outubro de 2007.

12 de fevereiro de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.
207626794

Portaria n.º 165/2014

As marinhas de Sal denominadas “Boa Vista”, “Puchadouros”, “Tanoeira”, “Leonarda” e “Gravita”, sitas na Ria de Aveiro, descritas na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os números 232/19860915, 326/19870323, 536/19890301, 2126/20080718 e 2157/20090225, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro, respetivamente, encontram-se atualmente inscritas a favor de Canal de Peixe - Atividades Piscícolas, Lda. que, ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, veio requerer a delimitação do domínio público hídrico na confrontação com esses cinco prédios, conforme processo que corre termos na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. sob o n.º 36/2012.

Da documentação para o efeito apresentada consta um despacho proferido pelo Juiz do Tribunal da Comarca do Baixo Vouga, no âmbito do processo n.º 1143/11.OT2AVR, no qual a requerente é autora, que determina a suspensão da instância até que se mostre realizado, na sequência de requerimento a formular pela autora ao abrigo do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, o procedimento administrativo de delimitação dos leitos e margens dominiais confinantes com as marinhas de sal de que a autora reclama a propriedade, por entender que essa delimitação deve ser feita pela via administrativa.

Com a fundamentação constante da Informação n.º 189/2013/DLPC-DOV, de 5 de agosto de 2013, é proposto pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a constituição da comissão de delimitação do domínio público hídrico para as referidas marinhas.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da subalínea v) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 13322/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, na redação conferida pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 1941-A/2014, publicado

no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 26, de 6 de fevereiro, e pela Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, no uso das competências delegadas ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 5957/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 8 de maio, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, o seguinte:

Artigo 1.º

Constituição da comissão de delimitação

1 — É constituída a comissão de delimitação do domínio público marítimo para a delimitação das marinhas de sal denominadas “Boa Vista”, “Puchadouras”, “Tanoeira”, “Leonarda” e “Gravita”, todas sitas na Ria de Aveiro, e descritas na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os números 232/19860915, 326/19870323, 536/19890301, 2126/20080718 e 2157/20090225, da freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro, respetivamente.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante da requerente.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada deve obedecer ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

12 de fevereiro de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.
207626737

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3059/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Cavalaria n.º 1970318, Nuno Alexandre Cortez Gonçalves Santos, do Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.
207627782

Despacho n.º 3060/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Infantaria n.º 1991068, Luís Manuel Ferreira Fernandes, do Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

207627871

Despacho n.º 3061/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Tenente-Coronel de Infantaria n.º 1876019, Miguel Nunes Marcelino, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

207627903

Despacho n.º 3062/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Tenente-Coronel de Infantaria n.º 1880555, José António Serrano Candeias, do Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.
207626007

Despacho n.º 3063/2014

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de QTPS n.º 1870651, José Augusto da Silva Borges, da Escola da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.
207625854

Despacho n.º 3064/2014

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1926004, José Manuel Cascalho Moisés, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.
207626672

Despacho n.º 3065/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Infantaria n.º 1970325, Pedro Filipe Saragoça Ribeiro, da Escola da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.

207630316

Despacho n.º 3066/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Cabo de Infantaria n.º 1920356, Carlos Jorge Sousa Pinheiro, do Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

207630527

Despacho n.º 3067/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Infantaria n.º 1950894, Paulo Miguel Lopes de Barros Piores, do Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

207629929

Despacho n.º 3068/2014

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel de cavalaria n.º 1840045, José Domingos Bruno Victorino, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

10 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.
207630365

Despacho n.º 3069/2014

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25 de novembro de 2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos,